

DECRETO Nº 1.605, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

**SUPLEMENTA E REDUZ VERBAS
ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTA
PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos os seguintes Créditos Suplementares:

03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
03.01.04.122.0002.2008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 9.900,00
04.01.04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
05.01.04.122.0002.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
05.01.26.782.0009.1031	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DE FAIXA ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
06.01.12.361.0014.2034	MANUT. SECRET. EDUCAÇÃO UNID. SUBORDINADAS E ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 31.000,00
06.01.12.361.0014.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 38.200,00
06.01.12.361.0014.2093	ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
06.01.12.365.0013.2095	ENSINO INFANTIL – 40% FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 7.500,00
	SUBTOTAL	R\$ 22.500,00
06.02.12.306.0016.1053	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica - Estado.....	R\$ 17.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica - União.....	R\$ 1.500,00
	SUBTOTAL	R\$ 19.200,00

06.02.12.361.0016.1055	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
06.02.12.361.0016.1058	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
07.01.10.301.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.1.90.09.00	Salário – Família	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	<u>R\$ 152.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 154.000,00
07.01.10.301.0018.2052	ATIVIDADES PSF	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 33.000,00
07.01.10.302.0018.2047	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.960,00
07.01.10.302.0018.2049	ATIVIDADES GERAIS EM AÇÕES DE SAÚDE AO CIDADÃO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 4.900,00</u>
	TOTAL.....	R\$ 389.460,00

Art. 2º. Os Créditos Suplementares a que se refere o artigo anterior serão cobertos, em igual quantia pela redução das seguintes verbas orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	<u>R\$ 5.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 20.000,00
03.01.04.122.0002.2008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação	<u>R\$ 8.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 21.000,00
04.01.04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 56.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	<u>R\$ 8.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 64.000,00
04.01.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência.....	R\$ 9.900,00
05.01.04.122.0002.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
05.01.06.452.0008.2025	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
05.01.26.782.0009.1030	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00

05.01.26.782.0009.1031	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DE FAIXA ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
05.02.16.482.0011.1035	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 22.000,00
06.01.12.361.0014.2034	MANUT. SECRET. EDUCAÇÃO UNID. SUBORDINADAS E ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.96.00	Ressarc. de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$ 9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 17.000,00
06.01.12.361.0014.2092	ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB	
3.1.90.96.00	Ressarc. de Dep. de Pessoal Requisitado	R\$ 15.000,00
06.01.12.361.0014.2093	ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
06.01.12.365.0013.1041	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 9.500,00
	SUBTOTAL	R\$ 13.000,00
06.01.12.365.0013.2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.96.00	Ressarc. de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$ 4.500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.700,00
	SUBTOTAL	R\$ 9.200,00
06.01.12.365.0013.2033	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
06.01.12.365.0013.2095	ENSINO INFANTIL – 40 % FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 7.500,00
06.01.12.367.0015.2036	TRANSPORTE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
06.02.12.306.0016.1053	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo - Estado	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo - União	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 16.700,00
	SUBTOTAL	R\$ 23.200,00
06.02.12.361.0016.1055	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 800,00
07.01.10.301.0018.1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS A SERVIÇO DA SAÚDE	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 6.960,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 29.960,00

07.01.10.301.0018.2052	ATIVIDADES PSF		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	13.000,00
	SUBTOTAL	R\$	33.000,00
07.01.10.301.0018.2057	SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
	SUBTOTAL	R\$	5.000,00
07.01.10.302.0018.1064	CONVÊNIO CONSÓRCIO DE SAÚDE		
3.3.71.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.900,00
07.01.10.302.0018.2047	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
07.01.10.302.0018.2049	ATIVIDADES GERAIS EM AÇÕES DE SAÚDE AO CIDADÃO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	SUBTOTAL	R\$	22.000,00
09.01.08.244.0017.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	5.000,00
	TOTAL.....	R\$	389.460,00

Art. 3º. É aberto o seguinte crédito suplementar pelo superávit financeiro:

05.01.26.782.0009.1089	RECONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, ESTRADAS E VIAS (DEFESA CIVIL)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$	26.700,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
08 de novembro de 2011.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

GUILHERME BÖCK
Secretário Interino da Administração